

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 505 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação de férias do Procurador Geral Jurídico, no período de 21 de agosto a 06 de setembro de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, para substituir o Dr. Douglas da Costa Cardoso, no cargo em comissão de Procuradoria Geral do Coren-MS, no período de férias do empregado público supracitado.

Art. 2º A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, fará jus a 50 % da gratificação do cargo em comissão supracitado, proporcional aos dias trabalhados, cujo valor está fixado em R\$ 6.938,67 (seis mil novecentos e trinta e oito mil e sessenta e sete centavos) mensal.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos Despesas Administrativas.

Art. 4º Esta portaria vigorará no período de 21 de agosto a 06 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF